Técnico da Unidade. A vistoria deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis que antecede data do pregão.

13.2 O técnico representante da proponente deverá comparecer às Unidades Hospitalares indicadas no item 4 deste objeto, na data agendada, com autorização fornecida pela empresa que ele representa com documento de identificação com foto (RG/ CNH/ CREA) para realização da vistoria a fim de avaliar o local onde os serviços serão executados.

13.3 A empresa se compromete a manter sigilo sobre todas as informações a que teve acesso em decorrência da vistoria realizada e, ao seu término lhe será fornecido o Comprovante de Vistoria, conforme modelo constante do Anexo II.

13.4 Nota: A vistoria é de caráter facultativo e, caso não seja realizada, a empresa assumirá a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução dos serviços não cabendo a mesma alegar desconhecimento do local conforme previsto nos itens 4, 5 e 6.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 024/2018 – Processo nº. 6110.2017/0007715-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **01/02/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **02/02/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **LORATADINA 1 mg/ml SOLUÇÃO ORAL**, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 025/2018 – Processo nº. 6110.2017/0007781-8

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **01/02/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **05/02/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX**, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 026/2018 – Processo nº. 6110.2017/0008126-2

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **01/02/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **05/02/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA** , para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 027/2018 – Processo nº. 6110.2017/0002615-6

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **01/02/2018**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **05/02/2018**, às **15h00min**, para a aquisição de **MALHA TUBULAR 20 CM X 25 M** , para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo 6110.2017/0008019-3

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 5.400 comprimidos de VALPROATO DE SÓDIO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS COM 500 MG (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n°365/2017-SMS.G, da empresa NUTRIMINAS – COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.218.845/0001-90, pelo valor total de R$ 2.124,90 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.30 03.2507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 189/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo 6110.2017/0008068-1

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 2.963 frascos de ALBUMINA HUMANA EM SOLUÇÃO INJ. COM 200 MG/ ML - FAM (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 091/2017-SMS.G, da empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0001-71, pelo valor total de R$ 231.114,00 (duzentos e trinta e um mil cento e quatorze reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 194/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo 6110.2017/0008037-1

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 113.800 ampolas de GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 10 ML - AMP (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 132/2016-SMS.G, da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.896.538/0001-42, pelo valor total de R$ 25.013,24 (vinte e cinco mil treze reais e vinte e quatro centavos) , onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 191/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº6110.2018/0000056-6

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 5.184 comprimidos de CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CAPSULA - CAP (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 107/2017-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R$ 4.250,88 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30 .00, conforme nota de reserva nº 188/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo 6110.2018/0000055-8

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 20 frascos de TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML (0,5%) SOL. OFTÁLMICA FRASCO 5 ML - FR (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 172/2017-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 193/2018.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2018/0000387-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 1.920 UNIDADES DE FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 0, SEM AGULHA, 15 X 4,5 CM (Item 01) e 2.160 UNIDADES DE FIO DE ALGODÃO/ POLIESTER 2-0, SEM AGULHA 15 X 45 CM (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 039/AHM/2017, da empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP?., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.088.996/0001-40, pelo valor total de R$ 6.242,40 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3 0.00, conforme nota de reserva nº 93/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2017/0008026-6

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 19.000 comprimidos de METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO - CP (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 121/2017-SMS.G, da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.027.894/0003-26, pelo valor total de R$ 2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.3 0.00, conforme nota de reserva nº 184/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº 6110.2018/0000054-0

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 3.200 comprimidos de LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO - CP (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n°290/2017-SMS.G, da empresa ISMED FARMACÊUTICA LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.013.392/0001-01, pelo valor total de R$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.30 03.2507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 187/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS
Processo nº6110.2017/0008034-7

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 815 frascos-ampolas de TEICOPLANINA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJ. C/ 400 MG - FAM (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 160/2016-SMS-G, da empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.483.928/0001-08, pelo valor total de R$ 25.672,50 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30 .00, conforme nota de reserva nº 185/2018.

II. Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000330-7. Pregão Eletrônico 01/ SMIT/2018: Interessado: Avanty Transportes e Locações - EIRELI – ME. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO . Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa "Avanty Transportes e locações - EIRELI - ME, diante do Edital do Pregão Eletrônico 01/SMIT/2018, conforme segue: "Qual seria o valor de referência desta licitação e ou qual o valor máximo que esta secretaria poderia pagar?". **EM RESPOSTA**, a Unidade requisitante esclarece que no bojo do Processo Administrativo correspondente a este Pregão consta a pesquisa de mercado, com consulta de 03 (três) empresas do ramo de negócios aqui pretendido, totalizando 03 (três) orçamentos válidos, dos quais se extraiu a média aqui utilizada e reservada para esta aquisição. A estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual. Desta feita, a divulgação, neste momento, dos valores obtidos pela pesquisa de mercado impedirá a obtenção de melhores propostas pelo Poder Público Contratante. Caso a empresa deseje, poderá obter vista dos autos, franqueada ao seu representante legal, onde terá acesso aos dados desejados. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 01/ SMIT/2018.

6023.2017/00000546-6 - TERMO DE CONTRATO nº 33/ SMIT/2017 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT **CONTRATADA:** G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI., CNPJ: 18.516.766/0001-99 **OBJETO:** Aquisição de 22 (vinte e dois) Microcomputadores tipo Notebook Padrão, através da Ata de Registro de Preços n° 14.08/17 da PRODAM, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. **VALOR DESTE TERMO:** R$ 72.551,60 (Setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.12.126.3001.8404.44.90.52.00-00 **NOTA DE EMPENHO N. 124.325/2017** .

Processo nº 6023.2017/0003220-0 - Despacho Autorizatório - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, a manifestação da Contratada, os informes prestados pelas Coordenadorias de SMIT, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e do capitulado na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto 44.279/03, **AUTORIZO**, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.490.346/0001-71,** para o fornecimento de 90 (noventa) crachás pelo valor unitário de **R$ 5,43** (cinco reais e quarenta e três centavos), e total da contratação **R$ 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais). 2.** Por conseguinte, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária 23.10.15.122.3024.210 0.3390.3900.00 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **3.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, **DESIGNA, respectivamente,** como fiscal e suplente da contratação: (**Fiscal: 1.** Marisa Neves Castellano, RF: 747.287.1. – **2. Suplente:** Daniela Moura Nascimento, RF: 839.263.3.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.037.850-6 - SVMA. - Contrato nº 056/SVMA/2015. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. **– I.** No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Diretoria da Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção – SVMA/DAF-3, **AUTORIZO** a alteração do subitem 7.6, da Cláusula Sétima, do **Contrato nº 056/SVMA/2015**, celebrado com a empresa Provac Terceirização de Mão De Obra Ltda, CNPJ 50.400.407/0001-84, para contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para designar os servidores Luiz Roberval Garrido Rariz – RF 507.510-6 e Carla Cruz Santos – RF 787.055-8, para exercerem as funções de fiscal e suplente, respectivamente, do referido ajuste. **– II.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato. **– III.** Este despacho fará parte integrante do Termo de Aditamento de Contrato nº 145/SVMA/2017 (fls. 718 à 720).

2015-0.069.862-4 - SVMA / DEPAVE-3 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, manutenção e reforma das áreas ajardinadas e do sistema agroflorestal das dependências da divisão de Fauna – (DEPAVE-3), Ibirapuera e Anhanguera. **– I.** No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da empresa sob fl. 567/568 e da Divisão Técnica de Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças – DAF, desta Pasta, às fls. 569, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **RETI-RATIFICO** o "Despacho Autorizatório", publicado no Diário Oficial da Cidade de 16/01/2018, página 159, que autorizou a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **078/SVMA/2015**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ nº 03.803.992/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, manutenção e reforma das áreas ajardinadas e do sistema agroflorestal das dependências da divisão de Fauna – (DEPAVE-3), Ibirapuera e Anhanguera, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2018, e a inclusão de prestação de serviço junto ao Herbário (DEPAVE-81), localizado no Parque Ibirapuera, na Avenida IV Centenário, nº 1268 – Portão 7, para **RETIFICAR** que a inclusão do serviço retromencionado se dará a partir da emissão pelo órgão competente da respectiva **"Ordem de Início"**, e não como constou **(a partir de 15.01.2018)**, bem como **RATIFICAR** os demais itens exarados.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2017/0000767-6

Int.: Consórcio Ligação Imigrantes (OAS/CETENCO)

Ass.: Prorrogação de Prazo.

Ref.: Contrato nº 181/SIURB/11 – Execução das obras e serviços do prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, da Av. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes – Lote 1.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ doc. SEI nºs 6473271 e 6492051, as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com os artigo 57, §1ª, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do ajuste em tela, a contar de 02/02/2018 até 31/07/2018, conforme cronograma físico-financeiro doc. SEI 6368422, cujo Contrato no 181/SIURB/11, fora celebrado com o Consórcio Ligação Imigrantes (OAS/CETENCO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.763.260/0001-23, tendo por escopo a execução das obras e serviços do prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, da Av. Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes – Lote 1.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/17/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.132.645-3

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDAÇÕES PARA A BACIA DO CÓRREGO DOIS IRMÃOS.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que as licitantes: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PRESERVA ENGENHARIA LTDA e ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA interpuseram Recursos Administrativos contra as decisões alcançadas na Ata da Sessão de Habilitação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2018.

Diante dos recursos interpostos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2011-0.133.201-4.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.

ADITAMENTO 026/136/SIURB/11/2018.

Contrato Aditado 136/SIURB/2011.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 14, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação de Prazo Contratual.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 210 dias corridos, a partir de 18/01/2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

2017-0.052.904-4

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Ass.: Concorrência nº 003/17/SMSO - Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo

DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, REVOGO a licitação da modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/17/SMSO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o gerenciamento e assessoria técnica para implantação de programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei da Lei 8.666/93.

2013-0.211.462-6

Int.: ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.

Ass.: Contrato nº 040/SIURB/13 – Prorrogação de Prazo – Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito PRA – Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 (cinco) lotes – Lote 03.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 5.642/5.646, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, de acordo com a competência a mim delegada pela Portaria 002/SMSO-G/17, com fundamento artigo 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/SIURB/13, celebrado com a empresa ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.191/0001-43, tendo por escopo a execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito PRA – Programa de Redução de Alagamentos – Lote 03, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2018.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000019-2 INTERESSADO COOPERATIVA DE PRODUCAO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 09/AMLURB/2016. I –**DESPACHO** 1 – À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei 13.478/2002 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/AMLURB/2016, cujo escopo é a prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis) no **Distrito do Parque do Carmo**, firmado entre a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e a COOPERATIVA DE PRODUCAO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE, inscrita no CNPJ sob nº 07.006.179/0001-33, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/02/2018, no valor (P0) de R$74.387,88 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). 2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.452.3005.6006.3.3.90.39.00.00.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000012-5 INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRABALHO COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS CHICO MENDES.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 04/AMLURB/2016. I – **DESPACHO** 1 – À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei 13.478/2002 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/AMLURB/2016, cujo escopo é a prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos (recicláveis e reutilizáveis) no **Distrito de São Mateus**, firmado entre a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e a Cooperativa de Trabalho com Materiais Reaproveitáveis e Recicláveis Chico Mendes, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.265/0001-09, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/02/2018, no valor (P0) de R$247.959,60 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). 2 – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão de Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.452.3005.6006.3.3.90.39.00.00.

DO PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000001-0 INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUCAO DE RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO - CRESCER

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 17/AMLURB/2016. I – **DESPACHO** 1 – À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Auto-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 às 03:10:10.